ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO unicef 125

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
DISPENSA Nº 009/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAF), CONTEMPLANDO OS MÓDULOS ADMINISTRADOR (ADMIN), GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (GRH), CONTRACHEQUE ONLINE, GESTÃO DA RECEITA MUNICIPAL (GRM), GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BENS E SERVIÇOS (GTBS) E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E AS NORMAS APLICÁVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES (PI) E A EMPRESA STS INFORMÁTICA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES, inscrita no inscrito no CNPJ nº 06.553.853/0001-37, situado na Rua João Raimundo de Oliveira, nº s/n Centro Simões-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, autoriza a empresa **STS INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 73.726.333/0001-76, localizada na Rua Santa Luzia, 2480, Piçarra, CEP 64015-012, com sede na cidade de Teresina-PI, por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, a fornecer os objetos, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços nas condições a seguir estabelecidas, as quais acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 14.133, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAF), CONTEMPLANDO OS MÓDULOS ADMINISTRADOR (ADMIN), GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (GRH), CONTRACHEQUE ONLINE, GESTÃO DA RECEITA MUNICIPAL (GRM), GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BENS E SERVIÇOS (GTBS) E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E AS NORMAS APLICÁVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com o intuito de prestar os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da Dispensa de licitação de que decorre este contrato.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade **DISPENSA Nº 009/2026** e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e pelos preceitos de direito público.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela prestação dos serviços objeto desse certame, a contratante pagará à contratada o valor global de **R$ 24.480,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383

Assinado de forma digital por ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383

MUNICÍPIO APROVADO FL. 126 unicef

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	Prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, atualização e evolução do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAF), contemplando os módulos Administrador (ADMIN), Gestão de Recursos Humanos (GRH), Contracheque Online, Gestão da Receita Municipal (GRM), Gestão Tributária de Bens e Serviços (GTBS) e Portal da Transparência, em conformidade com a legislação vigente e as normas aplicáveis à administração pública.	-	12 Unidade(s)	R$ 2.040,00	R$ 24.480,00
Valor total Contratado:					**R$ 24.480,00**

Parágrafo Único - Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis. encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de acordo com o plano de trabalho, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SEXTA

É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA

A Contratada se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da Contratante, relativamente aos Serviços Contratados.

CLÁUSULA NONA

ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383 *Assinado de forma digital por* ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383

O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados e apresentação de seus efeitos ou resultados nos termos estabelecidos nos documentos da licitação em especial no cronograma físico-financeiro.

a) o pagamento será efetuado mensalmente, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho. no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura (nota fiscal), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada a regularidade com os tributos federais;

b) os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pela Prefeitura, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico e Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente.

c) Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pela Prefeitura, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico e Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124 da Lei nº 14. 133, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A execução dos serviços prestados necessários à execução do presente contrato será de responsabilidade da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Contratada se compromete, na execução do presente contrato, a observar todas as leis, regulamentos, normas e princípios jurídicos vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Comissão Contratação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento), por dia, sobre o saldo contratual, a partir do primeiro dia após o prazo determinado para execução do objeto deste contrato, até o 30°(trigésimo) dia consecutivo. b) 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383

Assinado de forma digital por ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383

MUNICÍPIO APROVADO FL: 128 unicef

Parágrafo Segundo: A referida multa será aplicada independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, podendo ser compensada com quaisquer pagamentos que lhes sejam devidos pela contratante.

Parágrafo Terceiro: As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI, poderá aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa por atraso a cada 30 (trintas) dias após o prazo previsto na alínea "b", do Parágrafo Primeiro, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedi mento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas '·b" e ·'e··,
principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Quinto: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Parágrafo Quarto, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea ·'b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo à inexecução de que trata o Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, o Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Parágrafo Sétimo: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Oitavo: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade art. 137, da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021. e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383

Assinado de forma digital por ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383

MUNICÍPIO APROVADO unicef 129

Fica eleito o foro da Comarca de Simões-PI, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

SIMÕES (PI), 18 de maio de 2026.

ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383

Assinado de forma digital por ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI

STS INFORMATICA LTDA:73726333000176

Assinado de forma digital por STS INFORMATICA LTDA:73726333000176
Dados: 2026.05.18 11:40:37 -03'00'

CONTRATADA
STS INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS

Nome: ERNANDES JOAO DA SILVA

CPF: 02940242799

Nome: Francisco Nazaré M. da Silva

CPF: 327.277.714-87

130

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES
RUA JOAO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
06.553.853/0001-37 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.787

02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
763	10.301.6123.2046.0000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		200.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 605	00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para			
	999 000	Não se aplica			
771	10.301.6123.2046.0000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		7.532,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.:	1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			
337	10.301.6228.2041.0000	ATENCAO BASICA		45.755,40	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			
02 12 00	HOSPITAL MUNICIPAL ZUCA BATISTA				
388	10.302.1001.2053.0000	SAUDE PARA TODOS		1.164,48	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 621	00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
02 13 00	UNIDADE MISTA DE SAUDE JOSIAS CARVALHO				
758	10.302.1001.2052.0000	SAUDE PARA TODOS		7.237,31	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
759	10.302.1001.2052.0000	SAUDE PARA TODOS		208,19	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
760	10.302.1001.2052.0000	SAUDE PARA TODOS		1.613,08	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
527	08.244.0801.2082.0000	ACAO SOCIAL EM FAMILIA		2.459,26	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	1 680	00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES
RUA JOAO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
06.553.853/0001-37 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.787

02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
775	08.244.0801.2068.0000	ACAO SOCIAL EM FAMILIA		3.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 661	00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00	SEC.MUN.DE OBRAS, HAB E SERV.PUBLICOS				
93	15.451.1501.2197.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL		-29.651,19	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 07 00	FUNDO DES.EDUC.BASICA E VAL.PROF.FUNDEB				
197	12.361.5510.2021.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 540	12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
671	12.061.1201.2112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-152.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 544	00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
278	10.301.1001.1033.0000	SAUDE PARA TODOS		-400.622,66	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
282	10.301.1001.1134.0000	SAUDE PARA TODOS		-400.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02 12 00	HOSPITAL MUNICIPAL ZUCA BATISTA				
389	10.302.1001.2053.0000	SAUDE PARA TODOS		-1.164,48	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 621	00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
02 13 00	UNIDADE MISTA DE SAUDE JOSIAS CARVALHO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES
RUA JOAO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
06.553.853/0001-37 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.787

02 13 00	UNIDADE MISTA DE SAUDE JOSIAS CARVALHO				
408	10.302.1001.2052.0000	SAUDE PARA TODOS		-9.056,58	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 621	00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
457	08.243.0801.2061.0000	ACAO SOCIAL EM FAMILIA		-5.459,26	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
				-1.098.454,17	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MAGNO DANTAS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
009.363.273-83

SIMÕES, 02 de março de 2026

Id:0047FC1862338174

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo. Pregão nº 008/2025. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **KV DISTRIBUIDORA PICOS LTDA (CNPJ Nº 51.852.347/0001-01).** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. Assinatura: 05/05/2026.

Simões (PI), 06 de maio de 2026.

Prefeito Municipal.

Id:0F8BF8446721819A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Dispensa nº 008/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO – EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.431.830/0001-76. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICADORES COM A CENTRAL SAMU 192, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO TÉCNICA, LICENCIAMENTO AO ÓRGÃO REGULADOR E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO. **VALOR:** R$ 21.600,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 18/05/2026. VIGÊNCIA: 18/05/2027.

Simões (PI), 18 de maio de 2026.

Prefeito Municipal

Id:0E28B2CC0997819B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Dispensa nº 009/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. *CONTRATADA: **STS INFORMÁTICA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob* o nº 73.726.333/0001-76. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAF), CONTEMPLANDO OS MÓDULOS ADMINISTRADOR (ADMIN), GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (GRH), CONTRACHEQUE ONLINE, GESTÃO DA RECEITA MUNICIPAL (GRM), GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BENS E SERVIÇOS (GTBS) E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E AS NORMAS APLICÁVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **VALOR:** R$ 24.480,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 18/05/2026. VIGÊNCIA: 18/05/2027.

Simões (PI), 18 de maio de 2026.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026 - PMP-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026,
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeirais - PI e suas secretarias.TIPO: menor preço DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29.05.2026, HORÁRIO: 09:30h (horário de Brasília)EDITAL: Disponível nos sites: https://licitapalmeiraispi.com.br, www.tce.pi.gov.br, www.palmeirais.pi.gov.br.INFORMAÇÕES: Rua Venâncio Borges, 710, Centro, PALMEIRAIS - PI ou no endereço de e-mail: comissaopalmeirais@gmail.com.

JOÃO PAULO OZÓRIO RODRIGUES DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, promoverá o PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2026. OBJETO: "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e recuperação de elementos construtivos em gesso e drywall, incluindo fornecimento e instalação de forros, divisórias, revestimentos internos e recomposição de estruturas correlatas, em atendimento às necessidades do município de Picos/Pi e suas Secretarias". Critério de julgamento: Menor Preço Adjudicação: Global. Modo de disputa: Aberto. Início do acolhimento das propostas: 20/05/2026, às 17:00 h. Abertura das propostas: 08/06/2026, às 08:00 h. Início da sessão de disputa de preços: 08/06/2026, às 08:10 h. PLATAFORMA:www.novobbmnet.com.br.EDITAL:https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb ,www.novobbmnet.com.brehttps://www2.picos.pi.gov.br/.Informações: licitacao@picos.pi.gov.br ou na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), das 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 18 de maio de 2026.
ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Concorrência Eletrônica 005/2026, Processo Administrativo 3004.001/2026, realizada no DOU em 14/05/2026; Edição nº 89; Seção 3; Página 275; Onde se lê: Recebimento das propostas: no site https://www.licitapimenteiras.com.br/ até o dia 29/05/2026 às 09h (Brasília/DF); Leia-se: Recebimento das propostas: no site https://www.licitapimenteiras.com.br/ até o dia 01/06/2026 às 09h (Brasília/DF). Demais informações permanecem inalteradas.

Na publicação da Concorrência Eletrônica 006/2026 - SRP, Processo Administrativo 0405.001/2026, realizada no DOU em 14/05/2026; Edição nº 89; Seção 3; Página 275; Onde se lê: Recebimento das propostas: no site https://www.licitapimenteiras.com.br/ até o dia 29/05/2026 às 09h (Brasília/DF); Leia-se: Recebimento das propostas: no site https://www.licitapimenteiras.com.br/ até o dia 01/06/2026 às 10h30 (Brasília/DF). Demais informações permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2026

Espécie: Contrato para serviços: Procedimento licitatório P.E N° 13/2026. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda de combustível automotivo (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, OLEO DIESEL S-500) com maior percentual de desconto sobre o preço médio semanal divulgado pela ANP (AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO) praticados na unidade da federação do Estado do Piauí, tendo como referência a cidade de Teresina - PI, para abastecimento dos veículos oficiais dos órgãos da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETAS, CNPJ Nº 13.798.666/0001-89. CONTRATADA: ANDRÉ FONTENELE BARBOSA-ME, CNPJ sob o n.º 36.396.191/0001-08, VALOR DE R$ 98.903,00. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2026

Espécie: Contrato para serviços: Procedimento licitatório P.E N° 13/2026. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda de combustível automotivo (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, OLEO DIESEL S-500) com maior percentual de desconto sobre o preço médio semanal divulgado pela ANP (AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO) praticados na unidade da federação do Estado do Piauí, tendo como referência a cidade de Teresina - PI, para abastecimento dos veículos oficiais dos órgãos da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETAS, CNPJ Nº 13.798.666/0001-89. CONTRATADA: F.O ARRUDA LTDA-EPP, CNPJ n.º 06.119.163/0001-74, VALOR DE R$ 461.083,00. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026, OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para a prestação de serviços de construção de Campo Society na zona urbana do município de Queimada Nova - PI, Convênio n 989222/2025, visando atender às necessidades do referido município. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: MENOR PREÇO. ADJUDICAÇÃO: GLOBAL, DATA DE INÍCIO P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 20/05/2026.HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília). DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 03/06/2026.HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília). DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2026. HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília). DATA P/ INÍCIO DA RODADA DE LANCES: 03/06/2026. HORÁRIO: 10:30h (horário de Brasília).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026, OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para a prestação de serviços de construção de Campo Society na zona urbana do município de Queimada Nova - PI,Convênio n 990304/2025, visando atender às necessidades do referido município. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: MENOR PREÇO. ADJUDICAÇÃO: GLOBAL, DATA DE INÍCIO P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 20/05/2026.HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília). DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 03/06/2026.HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília). DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2026. HORÁRIO: 15:00h (horário de Brasília). DATA P/ INÍCIO DA RODADA DE LANCES: 03/06/2026. HORÁRIO: 15:30h (horário de Brasília). EDITAL: Portal de Compras Públicas (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e (www.tce.pi.gov.br). INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), na Rua Felipe Rodrigues Coelho, nº 495 - Centro - CEP: 64.758-000, Queimada Nova-PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas ou e-mail: queimadanovalicita@gmail.com.

Queimada Nova (PI), 18 de maio de 2026.
JUCILENE ALVES COELHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação N° 007/2026 Processo Administrativo N° 090/2026 Contrato Administrativo N° 037/2026 Objeto: Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços de Gerenciamento de Frota Veicular, Por Meio de Software Em Plataforma Web e Aplicativo Mobile (Android e/Ou Ios), Com Fornecimento de Cartão Individualizado Para Veículos Próprios, Locados e Cedidos, Contemplando os Módulos de Controle de Abastecimento e Itinerários, Incluindo Implantação, Treinamento, Suporte Técnico e Atualizações do Sistema, Em Atendimento às Necessidades do Município de São João da Fronteira/Pi e Suas Secretarias. Contratante: Município de São João da Fronteira/Pi. Contratada: Cerqueira & Vieira Soluções Empresariais Ltda, Inscrita No Cnpj nº 59.169.617/0001-88. Vigência: 12 (Doze) Meses, A Partir da Assinatura do Contrato. Valor Global: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Fundamento Legal: Art. 75, Inc. Ii, da Lei N° 14.133/2021. Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos, Outros Recursos Não Vinculados e Outras Transferências de Convênios Ou Instrumentos Congêneres da União. Data da Assinatura: 18.05.2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato - Pregão Eletrônico nº13/2026. Contratante: Prefeitura de Simões/PI. Contratada: Luciano Torquato de Oliveira LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ:11.829.621/0001-07. objeto: aquisição de lâminas, parafusos e porcas para motoniveladora caterpillar 120k, motoniveladora XCMG e retroescavadeira randon RD406B. valor:R$90.162,50. recursos: Orçamento Geral. assinatura:12/05/2026. vigência:12/05/2027. Simões/PI, 12/05/2026

Inexigibilidade nº6/2026. Contratante: O Município de Simões. Contratado: R K DA C rodrigues, sociedade inscrita no CNJP/MF:49.194.105/0001-18. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de consultoria técnica ambiental para o Município de Simões/PI, visando a elaboração de projetos, planos, relatórios e ações necessárias para obtenção do Selo Ambiental e habilitação ao ICMS Ecológico. Valor Estimado:R$6.000,00 (seis mil reais) mensais. Recursos: Orçamento Geral. Vigência:16/04/2026 a 16/04/2027. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura:16/04/2026. Simões/PI, 16/04/2026.

1º Termo Aditivo. Dispensa nº3/2025. Contratante: O Município de Simões. Contratado: Arnon Santos Bernardes-ME (Eco Residuos) (CNPJ:20.451.012/0001-40). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. Assinatura: 20/02/2026. Simões/PI, 22/04/2026.

3º Termo Aditivo. Pregão Eletrônico nº13/2023. Contratante: O Município de Simões. Contratado: Pafasa LTDA (CNPJ:06.342.129/0001-64). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura:08/05/2026. Simões/PI, 08/05/2026.

2º Termo Aditivo. Ilegibilidade nº8/2024. Contratante: O Município de Simões. Contratado: João Azedo sociedade de advogados (CNPJ:05.500.356/0001-08). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. Assinatura: 30/04/2026. Simões/PI, 30/04/2026.

6º Termo Aditivo. Pregão nº13/2020. Contratante: O Município de Simões. Contratado: Medcenter Diagnósticos por Imagem S-C (CNPJ:06.208.252/0001-97). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura:30/04/2026. Simões/PI, 30/04/2026.

2º Termo Aditivo. Pregão Eletrônico nº 4/2024. Contratante: O Município de Simões. Contratado: Lucas de Araujo Reis (CNPJ:40.180.761/0001-97). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. Assinatura: 29/04/2026. Simões/PI, 29/04/2026.

7º Termo Aditivo. Pregão nº13/2020. Contratante: O Município de Simões. Contratado: Ronalvo Coelho dos Reis (CNPJ:35.687.732/0001-86). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura:30/04/2026. Simões/PI, 30/04/2026.

1º Termo Aditivo. Pregão nº8/2025. Contratante: O Município de Simões. Contratado: KV distribuidora picos LTDA (CNPJ:51.852.347/0001-01). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. Assinatura: 05/05/2026. Simões/PI, 05/05/2026.

2º Termo Aditivo. Inexibilidade nº7/2024. Contratante: O Município de Simões. Contratado: João Azedo Sociedade de Advogados (CNPJ:05.500.356/0001-08). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. Assinatura: 30/04/2026. Simões/PI, 30/04/2026.

4º Termo Aditivo. Dispensa nº17/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: Charles da Silva Dourado (CNPJ:24.969.520/0001-75). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura:29/05/2026. Simões/PI, 29/05/2026.

4º Termo Aditivo. Dispensa nº15/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: Attiva Planejamento, Consultoria e Assessoria em Gestão Pública e Empresarial LTDA (CNPJ:27.612.479/0001-73). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura:20/05/2026. Simões/PI, 20/05/2026.

Dispensa nº9/2026. contratante: Prefeitura Municipal de Simões/PI. contratada: STS informática LTDA, empresa inscrita no CNPJ:73.726.333/0001-76. objeto: prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, atualização e evolução do sistema integrado de administração financeira e controle (SIAF), contemplando os módulos administrador (Admin), gestão de recursos humanos (GRH), contracheque online, gestão da receita municipal (Grm), gestão tributária de bens e serviços (GTBS) e portal da transparência, em conformidade com a legislação vigente e as normas aplicáveis à administração pública. valor: R$ 24.480,00. recursos: Orçamento Geral. assinatura: 18/05/2026. vigência: 18/05/2027. Simões/PI, 18/05/2026.

Dispensa nº 8/2026. contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI. contratada: Aurineide de Oliveira Melo - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.431.830/0001-76. Objeto: prestação de serviço de locação de sistema de radiocomunicadores com a central samu 192, incluindo o fornecimento de equipamento, instalação técnica, licenciamento ao órgão regulador e manutenção do sistema durante a vigência do contrato. valor: R$ 21.600,00. Recursos: Orçamento Geral. assinatura: 18/05/2026. Vigência: 18/05/2027. Simões/PI, 18/05/2026.